



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201403256

**Código MEC:** 928970

**Código da Avaliação:** 112565

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

### Endereço da IES:

50426 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.  
CEP:97105-900

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

PROCESSOS QUÍMICOS

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 19/11/2014 09:23:16

**Período de Visita:** 14/12/2014 a 17/12/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Sônia Regina Giancoli Barreto (01106125827) -> coordenador(a) da comissão

Jurandir Rodrigues de Souza (22222464153)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

**Instituição:**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) foi a primeira universidade federal criada no interior. Este fato foi um marco no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e com isso o Rio Grande do Sul tornou-se o primeiro estado da Federação a contar com duas universidades federais. Esta Universidade foi fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho e criada pela Lei N. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960 e foi federalizada pela Lei N. 4.759, de 20 de agosto de 1965. A UFSM é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. A UFSM está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul, distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Sua sede e mantenedora estão localizadas na rua Roraima, n. 1000, CEP 97105900 no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte das atividades acadêmicas e administrativas. A cidade de Santa Maria, um município do estado do Rio Grande do Sul, possui 274 838 habitantes, segundo estimativas do IBGE em 2014, é considerada uma cidade média e de grande influência na região central do estado. É a 5ª cidade mais populosa do Estado e, isoladamente, a maior de sua região, que possui quase 1 milhão de habitantes. Santa Maria é considerada cidade universitária, graças à UFSM. Além desse campus em Camobi, possui outros três campi fora da sede que estão localizados nas cidades: Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Silveira Martins. A regulamentação das atividades da UFSM está amparada na Lei N. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC N. 801, de 27 de abril de 2001 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer N. 031/2011, de 15 de abril de 2011. Dentre suas finalidades destacam-se a promoção do ensino, a pesquisa e a extensão de forma indissociável, a fomentação do desenvolvimento tecnológico, científico, filosófico, literário, artístico e desportivo, formação de profissionais e especialistas de nível superior, formação de profissionais de educação básica de nível médio e profissional nos diversos níveis e modalidades vinculadas ao desenvolvimento nacional e preparação recursos humanos qualificados por meio de cursos de pósgraduação. De acordo com o PDI 2011-2015 a missão da UFSM é construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável e a sua visão é construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável. De acordo com o art. 57, do Estatuto da UFSM, a organização dos trabalhos universitários far-se-á em um sentido crescente de integração, não apenas de suas unidades componentes, mas sobretudo das suas três funções precípuas, de tal modo que o ensino e a pesquisa mutuamente se enriqueçam e, projetando-se na comunidade por meio da extensão, proporcionem soluções e recebam novas demandas como matéria de estudo e investigação. E a pós-graduação terá por objetivo desenvolver e aprofundar os estudos feitos em nível de graduação, por meio de programas de especialização, mestrado, doutorado e outros.

**Curso:**

O Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia (CNCT-MEC) foi aprovado por meio da Portaria nº. 10, de 28 de julho de 2006. De acordo com o CNCT-MEC o Tecnólogo em Processos Químicos pode atuar na indústria petroquímica, eletroquímica, farmacêutica e de produção de insumos. O Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos de grau tecnológico da UFSM habilitará o profissional a aperfeiçoar e adequar métodos analíticos envolvidos no controle de qualidade de matérias primas, reagentes e produtos dos processos químicos industriais, além de planejar, gerenciar e realizar ensaios e análises laboratoriais; registrar e interpretar resultados; emitir pareceres; selecionar os métodos e as técnicas mais adequados à condução de processos de uma unidade industrial. Este curso é presencial, integral com periodicidade semestral, apresenta 40 vagas anuais e carga horária de 2700 horas com hora aula de 60 minutos. A integralização mínima do curso é de 7 semestres e a máxima é de 11 semestres. A implementação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos visa ao atendimento de uma demanda de profissionais focados no controle de qualidade de processos químicos, que surge com a perspectiva do desenvolvimento da indústria brasileira não havendo, portanto, sobreposição das áreas de atuação de outros cursos de graduação oferecidos na UFSM como os cursos de Química Industrial, Química Licenciatura e Química Bacharelado, que oferecem uma formação genérica da área de química. O curso é ofertado na sede da UFSM, isto é rua Roraima, n. 1000, CEP 97105900 no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho". Pela Portaria n. 131, de 16/10/2013, o curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos é coordenado pela profa Dra Claudia Smaniotto Barin. O despacho do Conselho Federal de Química de 22/08/2012, referente ao processo CFQ n. 17505/12, comprova que este Conselho votou no sentido de que a Estrutura Curricular do curso de Tecnologia em Processos Químicos da UFSM-Rs atende ao disposto na Normativa n. 36/74.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Os procedimentos de análise de verificação "in loco" do curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos da UFSM realizados pela Comissão Avaliadora, composta pelos avaliadores Jurandir Rodrigues de Souza e Sônia Regina Giancoli Barreto (Coordenador da Comissão) , seguiram as orientações do Instrumento de Avaliação para Reconhecimento de Cursos Superiores vinculados ao Sistema e-MEC. Foi realizada a reunião de apresentação da Comissão e da Direção do Campus, momento que oportunizou aprofundamento em algumas questões relativas à constituição da Instituição, o perfil e missão da IES, a importância do curso e a relação do Campus com o município e região. O Departamento de Química - UFSM disponibilizou uma sala equipada com a infraestrutura necessária para que a realização da avaliação "in loco" transcorresse dentro de um padrão adequado. Todos os documentos necessários para análise, como: PDI, PPC, Regimentos, Regulamentos de Comissões e de Programas, Atas de Reuniões, documentos dos professores, relatórios diversos, entre outros, foram disponibilizados à medida que solicitados, o que permitiu a análise e o confronto das informações postadas no Sistema e-MEC. Foram realizadas reuniões com o corpo docente, discente, CPA, coordenador de curso e NDE. Diversas instalações da IES foram visitadas, como: salas de aula, laboratórios, biblioteca e espaços pedagógicos, para se verificar as condições nas quais o Curso de Processos Químicos é oferecido. Foram também visitadas as demais dependências da IES utilizadas pelos estudantes do curso como: secretaria acadêmica, auditório, gabinetes da coordenadora e de professores, banheiros e espaços de convivência. A Comissão constatou que o PPC disponibilizado no e-MEC está de acordo com aquele em vigor no curso, bem como as demais informações referentes ao corpo docente e componentes curriculares. O curso está incluído e obedece o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia de acordo com a Portaria Normativa Nº 12/2006. A análise da carga horária e dos componentes curriculares estabelecidos atendem a Portaria Nº10, 28/07/2006, a Portaria Nº 1024, 11/05/2006 e a Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002. Foi verificado in loco que o Curso de Processos Químicos da UFSM tem entrada única. O Coordenador do curso apresentou que

ocorrerão ações e modificações no PPC decorrentes das avaliações realizadas pelo NDE do curso à partir de 2014.

### DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
CARMEN LUISA KLOSTER	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Cezar Augusto Bizzi	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Claudia Smaniotto Barin	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
EDSON IRINEU MULLER	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
ERICO MARLON DE MORAES FLORES	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
Fabio Andrei Duarte	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
FABIO MALLMANN ZIMMER	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
JOSE NERI GOTTFRIED PANIZ	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Marta Olivia Rovedder de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
MARTA REGINA LOPES TOCCHETTO	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Paola de Azevedo Mello	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
VALDERI LUIZ DRESSLER	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não faz parte do PPC	
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso tecnológico

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso tecnológico - processos químicos

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso tecnológico - processos químicos

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso tecnológico - processos químicos**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

1.1.O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social da região onde ele é oferecido.

1.2.Há no PDI políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa e que são praticadas no curso de Processos Químicos.

1.3. Os objetivos estão apresentados no PPC, em análise sistemática e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O objetivo geral do curso é formar profissionais qualificados na área de processos químicos industriais com ênfase especial no controle de qualidade das matérias-primas e produtos envolvidos nestes processos e nas responsabilidades humanístico-sociais que nortearão o exercício profissional.

1.4.O perfil do egresso está claro no PPC: deverá ter formação técnica e tratar com menor intensidade assuntos de interesse mais acadêmico; as noções de relações interpessoais e organização industrial são complementos na formação de um profissional ciente de seu papel ético na sociedade na qual está inserido.

1.5.A estrutura curricular prevista contempla muito bem a formação do tecnólogo em processos químicos e está dividida da seguinte forma de conteúdos: básicos; profissionalizantes; estágio supervisionado e; parte flexível (disciplinas complementares de graduação e atividades complementares de graduação).

1.6.Os conteúdos curriculares possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando: atualização, adequação das cargas horárias e bibliografia.

1.7.As atividades pedagógicas estão descritas no PPC e apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista.

1.8.O Estágio curricular ocorre nas indústrias da região, no sétimo semestre (300 horas) e está muito bem definido e regulamentado. As Normas de Estágio estão aprovadas pelo CEPE, Resolução número 020/2011 de 29/06/2012 da Reitoria da UFSM.

1.9. As atividades complementares, num total de 240h, são regulamentadas pela Resolução N. 08/99 do CEPE da UFSM. São consideradas atividades como eventos, estágios extracurriculares, pesquisa, trabalhos científicos, monitorias, administração. Os discentes participam de atividades de extensão como: Descubra a UFSM e Semana Acadêmica.

1.10.O TCC não está presente no PPC.

1.11.É feito pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil-PRAE. Programas oferecidos: Moradia Estudantil, Bolsas: Alimentação; Transporte; Assistência; Formação Estudantil e RU, bem como projetos das CEU's (Casas de Estudante Universitário), Laboratórios de Informática, Espaço de Cinema, Comitê Ambiental, Casa de Cultura CEU II. No Setor de Atendimento Integral ao Estudante – SATIE destaca-se as atividades: Plantão Psicológico: atendimento ao aluno em dias pré-determinados por psicólogo; Plantão BSE: Espaço de acolhimento aos alunos em situação acadêmica que coloque em risco a sua permanência no Programa BSE, bem como na universidade; Serviço Odontológico.

12.Há um bom funcionamento das ações decorrentes dos processos de avaliação do curso. As informações estão disponíveis no site há possibilidade de verificar os resultados finais. Ainda não participaram do ENADE.

1.13.NSA-curso 100% presencial.

1.14.As TICs estão bem implementadas no processo ensino/aprendizagem. As informações do curso estão disponíveis na página da UFSM. No portal do aluno é possível se matricular, obter declarações e demais informações acadêmicas.

1.15 e 1.16 NSA-curso presencial.

1.17.Conforme a Resolução N. 08/99 do CEPE da UFSM, consiste de avaliações parciais e final. O estudante é aprovado se a média aritmética de suas avaliações parciais for maior ou igual a 7(sete) e a frequência é de no mínimo 75%. Caso contrário o estudante fará uma avaliação final, caso sua frequência for maior ou igual a 75%. Para aprovação na avaliação final a média deverá ser maior ou igual a cinco (5).

1.18.Relação vagas previstas/implantadas corresponde de maneira excelente a dimensão do corpo docente (5,3). Os laboratórios se apresentam de maneira suficiente.

1.19. a 1.22. NSA - Curso tecnológico

#### Conceito da Dimensão 1

4.4

#### Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	1
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de tecnologia	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial	

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de tecnologia	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de tecnologia	

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

- 2.1 O Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos iniciou no primeiro semestre de 2012 mas o NDE foi constituído somente em 2014 por meio da Portaria nº 140 de 04/11/14. Em 2014 foram realizadas 2 reuniões no primeiro semestre e 2 reuniões no segundo semestre. O NDE é constituído por 5 docentes em regime integral e possuem o título de doutor.
- 2.2 A atuação da profa Cláudia Smaniotto Barin, coordenadora do curso, é excelente. Na reunião com os discentes e docentes do curso, todos aprovaram a forma com que a coordenadora administra o curso e a sua disponibilidade para com os alunos.
- 2.3 NSA
- 2.4 A experiência profissional, de magistério e de gestão acadêmica da coordenadora, é excelente, somados contemplam 11 anos.
- 2.5 O regime de trabalho da coordenadora é integral, a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é igual a 2,67.
- 2.6 NSA
- 2.7 Todos docentes têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.
- 2.8 Todos docentes são doutores.
- 2.9 Todos docentes têm regime de trabalho integral com dedicação exclusiva.
- 2.10 9% do corpo docente possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos 3 anos.
- 2.11 NSA
- 2.12 91% do corpo docente possui experiência de magistério superior de, pelo menos 2 anos.
- 2.13 NSA
- 2.14 O colegiado está institucionalizado, de maneira excelente, possui representatividade dos segmentos e periodicidade das reuniões.
- 2.15 Todos docentes têm mais de 9 produções nos últimos 3 anos.
- 2.16 NSA – Curso presencial; 2.17 NSA - Curso presencial , 2.18 NSA - Curso presencial; 2.19 NSA – Curso de tecnologia; 2.20 NSA - Curso de tecnologia

### Conceito da Dimensão 2

4.5

### Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	5
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	NSA

**Justificativa para conceito NSA:**A IES possui gabinete de trabalho para todos professores.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	4
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	5
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	5
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de tecnologia	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de tecnologia	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de tecnologia	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de tecnologia	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de tecnologia	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de tecnologia	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de tecnologia	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de tecnologia

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de tecnologia

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1 Os gabinetes de trabalho dos docentes em tempo integral são muito bons, com disponibilidade de equipamentos de informática e com boa dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, embora alguns professores compartilham o gabinete, dividido por divisórias, com até outros dois professores.

3.2 O espaço destinado às atividades de coordenação é excelente. Sala individual com boa iluminação e ventilação. Localizado no andar térreo do prédio e é de fácil acesso aos alunos inclusive aqueles com dificuldades de locomoção.

3.3 NSA - A IES possui gabinete de trabalho para todos professores.

3.4 As salas de aula são suficientes considerando a iluminação, a acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. As carteiras são muito antigas, com pouca circulação de ar, com iluminação natural deficiente e o ar condicionado com excesso de ruído.

3.5 Considerando que atualmente o curso possuiu 59 alunos matriculados, os laboratórios ou outros meios de acesso à informática atendem muito bem ao curso. Estes alunos possuem acesso a equipamentos de informática no laboratório de informática do Centro de Ciências Naturais e Exatas e nas Bibliotecas da IES e setorial. As redes wireless estão disponíveis nos prédios frequentados pelos alunos do curso. Se considerarmos o número de vagas de acesso ao curso (40 vagas anuais) a quantidade de computadores disponíveis pode não ser suficiente.

3.6 O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais de cada uma das unidades curriculares. Estão disponíveis para os alunos livros acessados em biblioteca virtual (ebooks). Para consultar os periódicos os alunos tem acesso ao portal da CAPES.

3.7 O acervo da bibliografia complementar atende muito bem ao curso com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

3.8 Os alunos têm acesso ao portal da CAPES até mesmo de suas residências.

3.9 Os laboratórios didáticos especializados atendem de maneira excelente ao curso. Apresentam quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos vagas autorizadas.

3.10 Considerando os aspectos atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos os laboratórios atendem muito bem ao curso. O curso possui dois técnicos de laboratório que atendem exclusivamente as aulas experimentais do curso de Processos Químicos. Todas as disciplinas práticas possuem apostilas práticas. Não encontramos rota de fuga nos laboratórios didáticos e também acessibilidade. O curso possui um prédio denominado CEPETRO no qual cerca de 8 laboratórios utilizados para o desenvolvimento de pesquisa. Mas por declaração dos docentes e discentes estes laboratórios também são utilizados para o ensino da graduação dando oportunidade aos alunos de operarem equipamentos de grande porte.

3.11 Os serviços dos laboratórios atendem de maneira excelente os aspectos apoio técnico e atendimento à comunidade e a própria IES.

3.12 NSA - Curso presencial

3.13 NSA - Curso de tecnologia

3.14 NSA - Curso de tecnologia

3.15 NSA - Curso de tecnologia

3.16 NSA - Curso de tecnologia

3.17 NSA - Curso de tecnologia

3.18 NSA - Curso de tecnologia

3.19 NSA - Curso de tecnologia

3.20 NSA - Curso de tecnologia

### Conceito da Dimensão 3

4.3

### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

#### **Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

#### **Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

É facultado aos estudantes participarem de atividades complementares e disciplinas de conteúdos complementares que abordam essa temática durante a sua permanência no curso.



4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos possuem formação em pós-graduação stricto sensu.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)

Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE foi constituído formalmente à partir de 04 de novembro de 2014, embora tenha sido encontrado atas de reuniões formais desde 31 de abril de 2014.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)

Sim

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N º3,18/12/2002)

Sim

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida limitada.

Observa-se a adequação de vários espaços do campus para atender esse tipo de público.

Não foi observada piso tátil para os deficientes visuais.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A IES oferta a disciplina de Libras com 60 horas na modalidade semipresencial como conteúdo flexível para os estudantes do curso

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial

**Critério de análise:**

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponíveis na web da Universidade. As informações como PPC e as principais informações do curso, além de informações acadêmicas do estudante: histórico escolar, declarações oficiais, matrícula em disciplinas podem ser obtidas na forma impressa e digital.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O curso possui na sua matriz disciplinas como: Energia e Meio Ambiente, Química Ambiental Aplicada e Química Ambiental e Gerenciamento de Resíduos.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

4.1- O PPC contempla as DCNs do curso de tecnólogo nos aspectos da formação pessoal, compreensão da Química, busca de informação e à comunicação e expressão. Com relação aos conteúdos ele tem os núcleos de conteúdos básicos, conteúdos profissionalizante, núcleo de estágio supervisionado e parte flexível (disciplinas complementares de graduação e atividades complementares de graduação).

4.2- A partir dos documentos analisados, verifica-se que o Curso Processos Químicos faculta aos estudantes participarem de atividades complementares e disciplinas de graduação do conteúdo flexível que abordam o tratamento de questões e temáticas para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

4.3 - Todos os professores tem pós-graduação stricto sensu.

4.4 - O NDE é composto por cinco (05) professores, todos com pós-graduação stricto sensu e com regime de trabalho integral dedicação exclusiva.

4.5-O Curso atende a denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia

4.6-O Curso possui uma carga horária total de 2.400 sem as 300 horas de estágio supervisionado.

4.7 - A carga horária é 2.700 horas, como consta no PPC, e está de acordo com os conteúdos curriculares das DCNs. O estágio supervisionado consta da matriz curricular com 300 horas.

4.8 - O tempo de integralização mínimo é 7 períodos (3,5anos) e o máximo é de 11 períodos (4,5 anos)

4.9 - No momento, a IES não dispõe em todo seu Campus de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Em alguns locais apresentam-se com rampas, estacionamento demarcados, banheiros apropriados para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4. 10 - A IES oferta a disciplina de Libras com 60 horas na modalidade semipresencial como conteúdo flexível do curso.

4.11-NSA – curso presencial

4.12-As informações acadêmicas estão disponíveis na web da Universidade. As informações como PPC e as principais informações do curso, além de informações acadêmicas do estudante: histórico escolar, declarações oficiais, matrícula em disciplinas podem ser obtidas por via digital.

4.13 - O Curso atende a política de educação ambiental inclusive com disciplinas na sua matriz curricular: Energia e Meio Ambiente, Química Ambiental Aplicada e Química Ambiental e Gerenciamento de Resíduos.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão de avaliação, constituída pelos professores Sonia Regina Giancoli Barreto (Coordenadora) e Jurandir Rodrigues de Souza realizou visita in loco ao Curso Superior de Tecnologia de Processos Químicos da Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria/RS na rua Roraima, n. 1000, CEP 97105900 no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho". O referido curso é integral, possui uma carga horária de 2700 horas, oferta 40 vagas anuais e com proposta de integralização de 7 semestres (mínima) e 11 semestres (máxima). O curso possui, atualmente, 59 alunos matriculados. A primeira turma de formandos ocorrerá no final do primeiro semestre de 2015 com cerca de 11 alunos.

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribui, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão NOTA

Dimensão 1 = 4,4

Dimensão 2 = 4,5

Dimensão 3 = 4,3

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da CONAES e neste instrumento de

avaliação, o curso de Processos Químicos – Presencial, aqui avaliado, diante da média dos conceitos atribuídos para cada uma das três dimensões calculada pelo sistema apresentou um perfil de qualidade muito bom com média final igual a 4.

**CONCEITO FINAL****4**